



Resolução nº 225/11

João Pessoa, 16 de dezembro de 2011.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **11ª Assembléia Ordinária** do dia 15 de dezembro de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Liberação da **2ª** Parcela para Construção de Unidades Básica de Saúde da Família – UBS de Porte I para os municípios relacionados na tabela abaixo, conforme estabelecido pela Portaria GM Nº 2.226/09.

MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA
ARARA	-
BOQUEIRÃO	-
CACHOEIRA DOS INDIOS	11332.6360001/10-001
CACIMBA DE DENTRO	-
CACIMBAS	-
CONDADO	-
CONGO	-
ESPERANÇA	-
JUAZEIRINHO	-
LAGOA SECA	-
LUCENA	11516.2310001/10-004
PATOS	09084.815000/1090-02
PEDRO REGIS	-
REMÍGIO	-
SÃO BENTO	-
SERRA BRANCA	05456.0920001/10-005
SOLANEA	-
SUMÉ	11285.0690001/10-005
TAPEROA	0874.95250001/09-001
TEIXEIRA	-
UIRAUNA	-

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB